



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 83, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA**, Cargo gestão pessoal e operacional, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 à 07/08/2018, compreendendo o período de gozo entre os dias 03/08 à 017/08 de 2020

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos três dias do mês de Agosto de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.